



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002-2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em Cumaru do Norte - Pará, CEP: 68398-000, localizada na Avenida dos Estados, n.º. 73, Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 11.406.652/0001-47, neste ato representado por Seu Secretário Sr.º. **JOSÉ RIBAMAR SILVA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF nº 550.841.333-20, RG nº 3190500 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n – Centro, neste Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº **043/2022**, para registro de preços, publicada no Diário Oficial da União em 07/12/2022 e no Diário do Pará em 07/12/2022, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 072/2022**. RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU DO NORTE-PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, anexo ao edital do **PREGÃO ELETRONICO nº 043/2022**, que é parte integrante desta ATA, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.443.348/0001-77 , com sede na Avenida Segunda Radial, nº 363, Setor Pedro Ludovico, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, Cep. 74.820-090, Brasil, representante legal o(a) Srº(a) JIHANNE RAMOS ROCHA , brasileira, solteira, portadora do CPF 002.409.811-62 e RG 4077762 SSP/GO residente e domiciliada na Rua 14 Qd C-18, LT 20, Jd Goiás Goiânia-GO, Brasil.						
Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	AAS UND. 100MG	CP	IMEC	40000	R\$ 0,04	R\$ 1.600,00
3	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO C/ 100ML	FR	CIMED	10000	R\$ 5,95	R\$ 59.500,00
4	ACEBROFILINA XPE PEDIADRICO - 5ML 100ML	FR	CIMED	10000	R\$ 4,60	R\$ 46.000,00
6	ACIDO TRANEXAMICO INJ 50MG/ML 5ML	AP	HIPOLABOR	3000	R\$ 5,40	R\$ 16.200,00
12	AGULHA 20X0,55MM CX C/ 100UNID	CX	SOLIDOR	300	R\$ 7,95	R\$ 2.385,00
15	AGULHA DESC. 25X7 22G 1 CX/100	CX	SOLIDOR	500	R\$ 7,95	R\$ 3.975,00
18	AGULHA P/ RAQUI DESC. 22GX3	CX	PROCARE	500	R\$ 5,70	R\$ 2.850,00
21	ALBENDAZOL UND. 400MG UNDR	CP	PRATIDONADUZZI	20000	R\$ 0,32	R\$ 6.400,00
24	ALGODAO HIDROFILO 500G	UND	NATHY	1200	R\$ 14,00	R\$ 16.800,00
27	AMICACINA INJ 100MG	UND	TEUTO	200	R\$ 3,30	R\$ 660,00
30	AMIODARONA INJ 50MG/ML 03ML	UND	HIPOLABOR	900	R\$ 2,57	R\$ 2.313,00
33	AMOXICILINA SUSP. 80MG/ML 60ML	FR	PRATIDONADUZZI	20000	R\$ 4,39	R\$ 87.800,00
36	ANESTESICO TOPICO 12 G - 01 TUBO	POTE	DFL	200	R\$ 13,80	R\$ 2.760,00
37	ANLODIPINO 2MG INJETAVEL	AP	GEOLAB	100	R\$ 0,86	R\$ 86,00
44	ATADURA GESSADA 10CMX3M	PCT	ORTOM	5000	R\$ 3,31	R\$ 16.550,00



ESTADO DO PARÁ

MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



48	AZITROMICINA UND. 500MG	CP	MEDQUIMICA	25000	R\$ 0,75	R\$ 18.750,00
51	BIPERIDENO UND. 02MG	CP	CRISTALIA	5000	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
54	BROMETO DE IPRATROPIO GTS. 0,025% 20ML	UND	PRATIDONADUZZI	600	R\$ 1,18	R\$ 708,00
57	BROMOPRIDA INJ. 5MG/ML AMP C/2ML	AP	WASSER	8000	R\$ 0,59	R\$ 4.720,00
60	CABO DE BISTURI ABC N° 3	UND	ABC	10	R\$ 7,40	R\$ 74,00
63	CÂNULA DE GUEDEL N° 1	UND	GOODCOME	40	R\$ 2,10	R\$ 84,00
66	CÂNULA DE GUEDEL N° 4	UND	GOODCOME	40	R\$ 2,10	R\$ 84,00
69	CUNDTOPRIL UND. 25MG	CP	PRATIDONADUZZI	20000	R\$ 0,03	R\$ 600,00
72	CARBOMAZEPINA SUP. ORAL 20MG/ML C/100ML	UND	UNIAO QUIMICA	1000	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00
75	CATETER INTRAVENOSO N.22G	UND	SOLIDOR	12000	R\$ 0,49	R\$ 5.880,00
78	CEFALEXINA CUND. 500MG	CP	UNIAO QUIMICA	60000	R\$ 0,18	R\$ 10.800,00
81	CEFTRIAXONA INJ 01G	UND	BLAU	10000	R\$ 1,90	R\$ 19.000,00
84	CETOPROFENO 100MG INJ	UND	UNIAO QUIMICA	12000	R\$ 1,95	R\$ 23.400,00
87	CINARIZINA UND. 75MG	CP	NOVAQUIMICA	6000	R\$ 0,32	R\$ 1.920,00
90	CLONAZEPAN UND 2 MG	CP	GEOLAB	7000	R\$ 0,05	R\$ 350,00
91	CLORANFENICOL UND. 250MG	CP	PHARMACIA	1000	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
93	CLORETO DE POTÁSSIO INJ 10% 10ML	UND	SAMTEC	600	R\$ 0,28	R\$ 168,00
96	CLORIDRATO DE BUPROPIONA, 150 MG - UND	CP	EUROFARMA	5000	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
100	CLORPROMAZINA INJ 25 MG /ML CX /50 1 ML	AP	CRISTALIA	2000	R\$ 1,61	R\$ 3.220,00
111	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML	UND	FARMACE	20000	R\$ 0,59	R\$ 11.800,00
114	DEXCLORFENIRAMINA UND. 02MG	CP	GEOLAB	10000	R\$ 0,04	R\$ 400,00
117	DIAZEPAM UND.10 MG	CP	SANTISA	4000	R\$ 0,08	R\$ 320,00
120	DICLOFENACO SÓDICO INJ 75/MG/ML 03ML	AP	HYPOFARMA	15000	R\$ 0,84	R\$ 12.600,00
123	DIMETICONA UND. 40MG	CP	PRATIDONADUZZI	20000	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
124	DIPIRONA SOD. GTS 500MG/ML 10ML	FRASC	NATULAB	25000	R\$ 1,10	R\$ 27.500,00
126	DIPIRONA SODICA INJ 500MG/ML 02ML	UND	SANTISA	40000	R\$ 1,90	R\$ 76.000,00
129	ÉCRAN BASE VERDE 24X30	PR	KONEX	1	R\$ 820,00	R\$ 820,00
132	ENALUNDRIL UND. 10MG	CP	CIMED	15000	R\$ 0,04	R\$ 600,00
135	EQUIPO MULTIVIA 2 VIAS C/ CLAMP	UND	SOLIDOR	10000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
138	ESPARADRUNDO IMPERM 10CMX4,5M	UND	MISSNER	10000	R\$ 2,20	R\$ 22.000,00
141	ETOMIDATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/10ML	AP	BLAU	100	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
144	FENOBARBITAL UND 100 MG	CP	CRISTALIA	8000	R\$ 0,11	R\$ 880,00
147	FILME REVELADOR 18X24 CX. C/ 100 PELÍCULAS	CX	CARESTREAM	10	R\$ 89,00	R\$ 890,00
150	FILME REVELADOR 35X43 CX. C/ 100 PELÍCULAS	CX	CARESTREAM	5	R\$ 321,00	R\$ 1.605,00
153	FIO CAT GUT CROMADO - 0- CX/24	CX	SHALON	20	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00
156	FIO CAT GUT CROMADO KIT OBSTÉTRICO C/ 3 AGULHAS C/ 24UNID	CX	SHALON	20	R\$ 123,02	R\$ 2.460,40
159	FIO DE SUTURA VICRYL - 1 (ACIDO POLIGLICÓLICO) C/ 36 ENV	CX	SHALON	15	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
162	FIO NYLON PRETO 4.0 CX/24 AGULHA 30MM	CX	SHALON	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
165	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M	UND	MISSNER	400	R\$ 1,56	R\$ 624,00
168	FIXADOR AUTOMATICO RX P/ 38L	LT	CARESTREAM	10	R\$ 154,00	R\$ 1.540,00
171	FLUCONAZOL UND. 100MG	CP	PRATIDONADUZZI	15000	R\$ 0,40	R\$ 6.000,00
177	GAZE TIPO QUEIJO 91MTS 9 FIOS P/ CM 600G	RL	CLEAN	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
180	GENTAMICINA INJ 80MG/ML CX/100	AP	NOVAFARMA	5000	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00
183	GLICOSE 50% INJ 10ML	AP	SAMTEC	3000	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
186	HALOPERIDOL UND. 05 MG CX /200(UNI ALOPER)	AP	CRISTALIA	1500	R\$ 0,18	R\$ 270,00
189	HEPARINA SODICA INJ 5.000UI/ML 0,25ML	AP	CRISTALIA	800	R\$ 8,20	R\$ 6.560,00
192	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	CP	PRATIDONADUZZI	80000	R\$ 0,02	R\$ 1.600,00
195	HIDROXIDO DE MAGNESIO+ HIDROXIDO DE ALUMINIO(35,6MG+ 37MG)/ML	FRASC	NATULAB	15000	R\$ 4,90	R\$ 73.500,00
196	HIOSCINA COMPOSTA UND. 260MG	UND	PHARLAB	30000	R\$ 0,32	R\$ 9.600,00
204	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	CP	VITAMEDIC	10000	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
207	KIT ESPÉCULO VAGINAL TAM. GRANDE	KIT	ADLIN	2500	R\$ 1,10	R\$ 2.750,00
209	LABORIODINE DEGERMANTE 1000ML CX/12/PVPI	UND	RIOQUIMICA	3000	R\$ 26,44	R\$ 79.320,00
213	LENÇOL DE PUNDEL DESCARTÁVEL - 1000% CELULOSE VIRGEM - 70CMX50M C/ 10UNID	CX	PLUMAX	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
219	LUVAS CIRURGICA EST. 7,5 CX200	CX	DESCARPACK	10000	R\$ 13,80	R\$ 138.000,00
222	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. GDE CX/100	CX	MEDIX	300	R\$ 7,80	R\$ 2.340,00



ESTADO DO PARÁ

MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



224	MASCARA DESC. SIMPLES C/ELASTICO C/50	PCT	MEDIX	20000	R\$ 3,80	R\$ 76.000,00
225	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO PEDIATRICO	UND	PROTEC	100	R\$ 6,80	R\$ 680,00
228	METUNDORMINA UND 500MG	CP	PRATIDONADUZZI	40000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
231	METILERGOMETRINA INJ 0,2MG/ML 01ML	AP	UNIAO QUIMICA	2000	R\$ 0,41	R\$ 820,00
234	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 5MG/ML 02ML.	UND	HYPOFARMA	3000	R\$ 0,32	R\$ 960,00
236	METRONIDAZOL INJ 100ML 5MG	UND	JP	10000	R\$ 1,40	R\$ 14.000,00
240	MORFINA (DIMORF) INJETÁVEL 0,2 MG ML	AP	CRISTALIA	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
243	NEOMICINA+BACITRACINA POM 10G/GEN	UND	PRATIDONADUZZI	12000	R\$ 0,98	R\$ 11.760,00
246	NIMESULIDA UND. 100MG	CP	PRATIDONADUZZI	40000	R\$ 0,06	R\$ 2.400,00
249	NOREPINEUNINA,2 MG/4ML, INJETÁVEL	AP	HIPOLABOR	300	R\$ 2,24	R\$ 672,00
252	OLEO DE GIRASSOL 30ML	FRASC	NUTRIEX	1000	R\$ 2,98	R\$ 2.980,00
255	OMEPRAZOL INJ 40MG	AP	BLAU	4000	R\$ 1,89	R\$ 7.560,00
258	PUNDEL GRAU CIRURG. 300MMX100M	RL	HOSPFLX	200	R\$ 49,80	R\$ 9.960,00
261	PARAMONOCLOFENOL CANFORADO C/ 20 ML	FRASC	MAQUIRA	40	R\$ 10,59	R\$ 423,60
264	PENICILINA G PROC POT. INJ 400.000UI C/ DIL	FRASC	BLAU	1000	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00
267	POLIVITAMÍCO E POLIMINERAIS COM. CX 100/VITFORTE	CP	BELFAR	25000	R\$ 0,05	R\$ 1.250,00
273	PROMETAZINA UND. 25MG	CP	TEUTO	5000	R\$ 0,06	R\$ 300,00
276	REVELADOR AUTOMATICO RX P/ 38L	UND	CARESTREAM	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
279	RISPERIDONA 1 MG/SUSP	FRASC	SUPERA	1000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
282	ROLETE DE ALGODAO C/ 100	PCT	SSPLUS	400	R\$ 2,00	R\$ 800,00
285	SCALP 23 G	UND	SOLIDOR	12000	R\$ 0,12	R\$ 1.440,00
288	SERINGA DESC. 01ML C/ AG 13X30MM	UND	SR	10000	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
294	SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 250ML CX/40 SF (CLOR. SODIO)	FRASC	EQUIPLEX	10000	R\$ 4,90	R\$ 49.000,00
296	SOL. GLICOSE 5% 100ML SIST. FEC	FRASC	EQUIPLEX	8000	R\$ 2,10	R\$ 16.800,00
297	SOL. GLICOSE 5% 250ML SIST. FEC.	FRASC	EQUIPLEX	5000	R\$ 3,40	R\$ 17.000,00
300	SOL. RINGER SIMPLES C/ 500ML	FRASC	EQUIPLEX	5000	R\$ 3,40	R\$ 17.000,00
306	SONDA FOLEY 2V Nº 12	UND	SOLIDOR	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
309	SONDA FOLEY 2V Nº 18	UND	SOLIDOR	200	R\$ 2,60	R\$ 520,00
312	SONDA NASOENTERAL Nº 12	PCT	MEDSONDA	100	R\$ 14,38	R\$ 1.438,00
315	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 18 UND/10	UND	MEDSONDA	400	R\$ 0,98	R\$ 392,00
318	SONDA URETRAL Nº18	PCT	SOLIDOR	4000	R\$ 0,55	R\$ 2.200,00
321	SORO REIDRATANTE 27,9G ENV	UND	NATULAB	10000	R\$ 0,65	R\$ 6.500,00
323	SULFAMETOXAZOL SUSP	FRASC	VITAMEDIC	12000	R\$ 3,70	R\$ 44.400,00
327	SULFATO FERROSO UND. 109MG	CP	NATULAB	80000	R\$ 0,03	R\$ 2.400,00
330	TENOXCAM INJ. 40MG CX/50	AP	UNIAO QUIMICA	15000	R\$ 4,99	R\$ 74.850,00
336	UMIDIFICADOR 02 C/ EXTENSÃO/ MASCARA	UND	OXIGEL	3000	R\$ 14,48	R\$ 43.440,00
339	VITAMINA C GOTAS	FRASC	MEDQUIMICA	5000	R\$ 0,85	R\$ 4.250,00

TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 1.301.587,00

2.1.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**;

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5 VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



- 6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ATA.
- 6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 6.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1 descumprir as condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- 6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.
- 6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1 por razão de interesse público; ou
- 6.9.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

- 7.1 O descumprimento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances;

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 17 de janeiro de 2023, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumaru do Norte – PA, 17 de Janeiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.406.652/0001-47

GERENCIADOR

CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.443.348/0001-77

FORNECEDOR